

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de General Câmara Prefeitura Municipal de General Câmara Pregão Eletrônico - 27/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
29/06/2023 14:36	29/06/2023 17:00	22/08/2023 09:00	25/08/2023 09:00	25/08/2023 09:01

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
29/06/2023 17:00	11/07/2023 09:00	14/07/2023 09:00	14/07/2023 09:01	20/07/2023 08:44	MARCOS LEONARDO SCHMIDT SILVÉRIO

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
06/07/2023 - 12:37	IMPUGNAÇÃO	20/07/2023 - 08:39	Deferido	Pedido: Razões da Impugnação e Documentos.pdf Julgamento: Parecer_174_2023_Impugnacao_telemedicina.pdf

Embasamento: ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES-PREGÃO DE GENERAL CÂMARA/RS

Pregão Eletrônico nº 027/2023 - SERVIÇOS DE TELEMEDICINA
Processo nº 123/2023

MEDICAR TECH LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.471.710/0001-11, sediada na Avenida Caramuru, nº 644, sala 22, Bairro República, em Ribeirão Preto/SP, vem, tempestivamente, apresentar, IMPUGNAÇÃO ao Instrumento Convocatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com fulcro no artigo 164 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 070, de 16 de junho de 2022 e nº 072, de 13 de junho de 2023 e no item 22 do Edital de Licitação.

Julgamento: Deferido parcialmente, conforme documento em anexo.

10/07/2023 - 16:31	IMPUGNAÇÃO	20/07/2023 - 08:38	Indeferido	Pedido: Impugnação.pdf Julgamento: PARECER IMPUNACAO 1.pdf
--------------------	------------	--------------------	------------	---

Embasamento: Vimos, por meio deste, apresentar impugnação do Pregão Eletrônico de número 27/2023

Julgamento: Primeiramente checo a exequibilidade do item e após os lances comparo os valores com o nosso valor de referência, ai decido se desclassifico ou não.

20/07/2023 - 11:21	ILUSTRÍSSIMO SR. PREGOEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA – RS	26/07/2023 - 16:13	Deferido	Pedido: Impunacao Pref General Camara RS.pdf Julgamento: PARECER IMPUGNACAO DOCS.pdf
--------------------	---	--------------------	----------	---

Embasamento: ILUSTRÍSSIMO SR. PREGOEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA – RS

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2023- SERVIÇOS DE TELEMEDICINA PROCESSO Nº 123/2023
Local: www.portaldecompraspublicas.com.br
Data: 01/08/2023 – 09:00h

Julgamento: Após análise, deferimos o pedido, vamos reagendar a sessão.

02/08/2023 - 15:48	IMPUGNAÇÃO	14/08/2023 - 15:33	Indeferido	Pedido: Impugnação 2.pdf Julgamento: RespostaImpugnacao_em_E5301C2DAF3B314B29FDD872_proc.-administrativo-679-2023-completa-personalizada-8.pdf
--------------------	------------	--------------------	------------	---

Embasamento: Vimos, por meio deste, apresentar impugnação do Pregão Eletrônico de número 27/2023.

Julgamento: Conforme parecer jurídico

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
27/07/2023 - 11:04	Esclarecimentos	28/07/2023 - 15:24



Dúvida: Bom dia, Sr. Pregoeiro!
Encaminhamos algumas perguntas para esclarecimentos:

1. O atendimento será apenas pelo app ou a contratada precisará montar algum consultório em alguma unidade de saúde para atendimento remoto?
2. Os atendimentos serão direto com o clínico geral? Não passarão por uma teletriagem com os enfermeiros?
3. Será necessário renovação de receita?
4. Qual o tempo de atendimento das consultas?

Resposta: Segue respostas:
Boa tarde,

1. O atendimento será apenas pelo app ou a contratada precisará montar algum consultório em alguma unidade de saúde para atendimento remoto? apenas app, mas com um ambiente criado para isso na Policlínica/Ambulatório de Especialidades
2. Os atendimentos serão direto com o clínico geral? Não passarão por uma teletriagem com os enfermeiros? serão com o clínico geral, mas passarão por triagem do enfermeiro responsável
3. Será necessário renovação de receita? somente receituário comum, sem renovação de medicamentos especiais e/ou controlados
4. Qual o tempo de atendimento das consultas? o tempo será o necessário de acordo com a necessidade de cada atendimento (paciente)

21/07/2023 - 12:52

Questionamento

24/07/2023 - 13:51

Dúvida: Prezado pregoeiro,

Estamos falando somente de pronto atendimento (generalistas) o sistema não terá especialidades?

Obrigado

Ommedical

Resposta: Conforme resposta anteriormente, segue:

" 1. Qual a qualificação que será exigida para atuação do profissional médico?

Está correto nosso entendimento de que a contratada deverá fornecer médico generalista? Preferencialmente clínico geral, mas poderá oferecer também generalista."

21/07/2023 - 12:39

ESCLARECIMENTOS

24/07/2023 - 13:55

Dúvida: 1. Em relação ao item "9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas..." Como é exigida a apresentação dos documentos contábeis dos dois últimos exercícios, questionamos se o calculo será feito em ambos ou apenas no último exercício?

Resposta: Boa tarde, segue:
Dos dois últimos exercícios

10/07/2023 - 13:06

ESCLARECIMENTOS

10/07/2023 - 14:58

Dúvida: 1. Qual a qualificação que será exigida para atuação do profissional médico? Está correto nosso entendimento de que a contratada deverá fornecer médico generalista?

2. Os atendimentos serão por agendamento ou por demanda espontânea?
3. Em caso de atendimento conforme agenda, a quem competirá a responsabilidade pelos agendamentos: contratante ou contratada? Como se dará o fluxo de atendimento?
4. Prevê-se que seja utilizado todo o quantitativo mensal previsto (150 consultas / mês)?
5. Está correto nosso entendimento de que os atendimentos médicos serão remotos?
6. Prevê-se a realização de teleinterconsulta? (Considerando que no Termo de Referência é mencionada a troca de informações entre médicos, com apoio no diagnóstico ou tratamento realizado por outro profissional)

Resposta: 1. Qual a qualificação que será exigida para atuação do profissional médico?

Está correto nosso entendimento de que a contratada deverá fornecer médico generalista? Preferencialmente clínico geral, mas poderá oferecer também generalista.

2. Os atendimentos serão por agendamento ou por demanda espontânea?

Demanda espontânea.

3. Em caso de atendimento conforme agenda, a quem competirá a responsabilidade pelos agendamentos: contratante ou contratada? Como se dará o fluxo de atendimento?

Somente demanda espontânea.

4. Prevê-se que seja utilizado todo o quantitativo mensal previsto (150 consultas / mês)? Sim, mas no caso de não haver, fica cumulativo caso haja necessidade para o mês posterior.

5. Está correto nosso entendimento de que os atendimentos médicos serão remotos? Sim

6. Prevê-se a realização de teleinterconsulta? (Considerando que no Termo de Referência é mencionada a troca de informações entre médicos, com apoio no diagnóstico ou tratamento realizado por outro profissional). Não, somente teleatendimento entre médico e paciente com o intermediário do enfermeiro.

06/07/2023 - 12:38

Esclarecimentos

10/07/2023 - 11:25



Pregão Eletrônico nº 027/2023 - SERVIÇOS DE TELEMEDICINA
Processo nº 123/2023

MEDICAR TECH LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.471.710/0001-11, sediada na Avenida Caramuru, nº 644, sala 22, Bairro República, em Ribeirão Preto/SP, vem, tempestivamente, apresentar, SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS, para sanar as seguintes dúvidas:

- 1) Pede-se que esclareça que tipo de serviço será executado? Será no modelo de atendimento 24 horas ou por meio de agendamento de consulta?
- 2) Quem será responsável pelo fornecimento de mão de obra médica?
- 3) Entende-se que o atendimento será realizado por médico generalista. Está correto este entendimento?
- 4) Qual a estimativa de atendimento diário?
- 5) O Município encaminhará a futura contratada uma base de dados com o cadastro dos usuários?
- 6) Quem será responsável pelo agendamento das consultas?
- 7) Como será o fluxo de atendimento?

Resposta: Bom dia

1) Pede-se que esclareça que tipo de serviço será executado?

R.: Serviço médico de clínico geral por telemedicina.

Será no modelo de atendimento 24 horas ou por meio de agendamento de consulta?

R.: no modelo de 24hs por demanda espontânea

2) Quem será responsável pelo fornecimento de mão de obra médica?

R.: a empresa contratada.

3) Entende-se que o atendimento será realizado por médico generalista. Está correto este entendimento?

R.: Pode ser um generalista e/ou clínico geral.

4) Qual a estimativa de atendimento diário?

R.: Prevê-se uma demanda de 10 a 12 pacientes em média. (entendemos que nem todos os dias será atendido o público informado, ou seja, pode ter dias que serão atendidos menos de 10 pacientes, ficando as quantidades que sobram para ser atendidas em outra ocasião, dentro das quantidades do contrato).

5) O Município encaminhará a futura contratada uma base de dados com o cadastro dos usuários?

R.: Não

6) Quem será responsável pelo agendamento das consultas?

R.: Não será por agendamento e sim por demanda espontânea e quem ficará responsável por esse intermédio será o enfermeiro que estiver no plantão naquele momento. Como já referido antes, este serviço é para o Ambulatório que atende as demandas que chegam ao Posto de Saúde.

7) Como será o fluxo de atendimento?

R.: Demanda espontânea.

05/07/2023 - 14:46 Pedido de esclarecimento ao Edital

10/07/2023 - 11:27

Dúvida: ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

Por gentileza esclarecer:

- a) Qual a atual detentora deste contrato e seu respectivo valor anual?
- b) Entendemos que a prestação de serviço poderá ser em qualquer local definido pela contratada. Está correto nosso entendimento?
- c) Qual a média de beneficiários atendidos por mês?
- d) A prestação do serviço poderá ser remota (Home Office)?
- e) Há necessidade de migração/integração de dados?
- f) Há necessidade de integração com outros sistemas? Se sim, quais?
- g) O Software a ser utilizado é da CONTRATADA ou da CONTRATANTE?
- h) Qual o prazo para implantação (início) do serviço?
- i) Qual o prazo para apresentação da documentação da equipe técnica?

Resposta: a) Qual a atual detentora deste contrato e seu respectivo valor anual?

R.: Atualmente este serviço é prestado pela Maishome AP LTDA.

b) Entendemos que a prestação de serviço poderá ser em qualquer local definido pela contratada. Está correto nosso entendimento?

R.: A princípio será somente no Ambulatório de Especialidades, no Posto Central.

c) Qual a média de beneficiários atendidos por mês?

R.: entre 10 a 12 pacientes em média (a média não corresponde ao valor total do pedido, por ter dias de mais procura e dias de menor procura, sendo que não irá ultrapassar os 150 atendimentos mensais).

d) A prestação do serviço poderá ser remota (Home Office)?

R.: a prestação do serviço será remota. Ex.: paciente no Posto de Saúde na sala equipada pelos equipamentos necessários e do outro lado da tela, o médico.

e) Há necessidade de migração/integração de dados?

R.: Não

f) Há necessidade de integração com outros sistemas? Se sim, quais?

R.: Não

g) O Software a ser utilizado é da CONTRATADA ou da CONTRATANTE?

R.: da contratada

h) Qual o prazo para implantação (início) do serviço?

R.: até 10 dias.

i) Qual o prazo para apresentação da documentação da equipe técnica?

R.: Pode apresentar junto com a habilitação ou na assinatura da ata

03/07/2023 - 11:39 Solicitação de Esclarecimento quanto a sistema e integração.

04/07/2023 - 10:30



Dúvida: Quais as especialidades que deverão ser fornecidas via Telemedicina?

Quanto pontos de sistema deverão ser instalados?

Atualmente, qual a média de agendamentos por teleconsultas que o município disponibiliza para os municípios?

Em relação aos pagamentos. Como será convencionado? O edital deixa vago essa questão já que somente fala sobre o acumulado de consultas para o mês seguinte.

Resposta: Quais as especialidades que deverão ser fornecidas via Telemedicina? nenhuma especialidade, somente clínico geral.

Quanto pontos de sistema deverão ser instalados? terá somente 01 (um) ponto, o do ambulatório.

Atualmente, qual a média de agendamentos por teleconsultas que o município disponibiliza para os municípios? a solicitação foi de 150 consultas mês, média de 30 a 40 atendimentos por semana para mais ou para menos, ficará dentro do cálculo mensal. Obs.: não terá agendamento, será uma opção de atendimento oferecida aos municípios.

Em relação aos pagamentos. Como será convencionado? O edital deixa vago essa questão já que somente fala sobre o acumulado de consultas para o mês seguinte. Será pago de acordo com a contagem realizada pela enfermeira responsável pela intermediação das consultas. será pago por paciente atendido e terá prazo de 30 dias para pagamento após entrega da NF no setor responsável.

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001							
	0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEMEDICINA, ABRANGENDO SERVIÇO DE ATENDIMENTO POR MEIO DE TELEMEDICINA. OBS: AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE EXECUÇÃO DESTE SERVIÇO, CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA.	83,85	1.800,00	SVÇ	Homologado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO			150.930,00				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
29/06/2023 - 14:33	AVISO PE 027-2023- SERVIÇO DE TELEMEDICINA.pdf
29/06/2023 - 14:36	EDITAL 027-2023 DE PE SRP -TELEMEDICINA.pdf
20/07/2023 - 08:43	RETIFICACAO PE 027-2023 - TELEMEDICINA.pdf
26/07/2023 - 16:24	RETIFICACAO 2 PE 027-2023 - TELEMEDICINA.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
25/08/2023 - 09:30	Negociação aberta para o processo 27/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 1 do processo 27/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/08/2023 - 11:16	Envio de Propostas Readequadas 27/2023	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 25/08/2023 às 11:45.

Vencedores

Lote	Item	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor de Referência	Valor Total
0001		SERVIÇO DE TELEMEDICINA						
	0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEMEDICINA, ABRANGENDO SERVIÇO DE ATENDIMENTO POR MEIO DE TELEMEDICINA. OBS: AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE EXECUÇÃO DESTE SERVIÇO, CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA.		Serviço	Própria	1.800,00	44,44	79.992,00
VENCEDOR			VITHADOC TECNOLOGIA EM SAUDE EIRELI					79.992,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
--------	------------



Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEMEDICINA, ABRANGENDO SERVIÇO DE ATENDIMENTO POR MEIO DE TELEMEDICINA. OBS: AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS, CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
INSTAMED SAUDE LTDA	28.342.493/0001-67	31/07/2023 - 10:53:10	NÃO APLICA	NÃO APLICA	1.800,00	R\$350,00	R\$ 630.000,00	Sim
PHM GP SERVICOS MEDICOS LTDA	30.550.881/0001-85	24/08/2023 - 09:55:26	-	-	1.800,00	R\$200,00	R\$ 360.000,00	Sim
Topmed Assistência a Saúde Ltda	05.791.085/0001-97	24/08/2023 - 19:24:59	Próprio	Telemedicina	1.800,00	R\$90,00	R\$ 162.000,00	Não
METAREPORTS TELEMEDICINA S.A	32.708.465/0001-98	24/08/2023 - 13:00:34	Metareports	Metareports	1.800,00	R\$130,00	R\$ 234.000,00	Sim
DIGITALMEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA	37.655.562/0001-83	24/08/2023 - 14:42:21	Atendimento - TeleMedicina	Digital Medicina	1.800,00	R\$69,90	R\$ 125.820,00	Sim
MEDICAR TECH LTDA	34.471.710/0001-11	24/08/2023 - 15:23:50	Próprio	Próprio	1.800,00	R\$81,00	R\$ 145.800,00	Não
MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA	27.243.049/0001-21	24/08/2023 - 16:01:18	-	-	1.800,00	R\$250,00	R\$ 450.000,00	Não
MEDICAL PRIME DO BRASIL LTDA	39.332.097/0001-75	24/08/2023 - 23:28:46	CFE EDITAL - SERVIÇOS	CFE EDITAL - SERVIÇOS	1.800,00	R\$175,00	R\$ 315.000,00	Sim
VITHADOC TECNOLOGIA EM SAUDE EIRELI	43.069.323/0001-44	25/08/2023 - 08:13:57	Serviço	Própria	1.800,00	R\$110,00	R\$ 198.000,00	Sim
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	25/08/2023 - 08:58:37	serviço	serviço	1.800,00	R\$80,00	R\$ 144.000,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Topmed Assistência a Saúde Ltda	05.791.085/0001-97	60 dias
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	60 dias
METAREPORTS TELEMEDICINA S.A	32.708.465/0001-98	60 dias
MEDICAL PRIME DO BRASIL LTDA	39.332.097/0001-75	60 dias
VITHADOC TECNOLOGIA EM SAUDE EIRELI	43.069.323/0001-44	60 dias
INSTAMED SAUDE LTDA	28.342.493/0001-67	60 dias
MEDICAR TECH LTDA	34.471.710/0001-11	60 dias
MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA	27.243.049/0001-21	60 dias
PHM GP SERVICOS MEDICOS LTDA	30.550.881/0001-85	60 dias
DIGITALMEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA	37.655.562/0001-83	60 dias

Lances Enviados

0001 - SERVIÇO DE TELEMEDICINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



31/07/2023 - 10:53:10	630.000,00 (proposta)	28.342.493/0001-67 - INSTAMED SAUDE LTDA	Válido
24/08/2023 - 09:55:26	360.000,00 (proposta)	30.550.881/0001-85 - PHM GP SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
24/08/2023 - 13:00:34	234.000,00 (proposta)	32.708.465/0001-98 - METAREPORTS TELEMEDICINA S.A	Válido
24/08/2023 - 14:42:21	125.820,00 (proposta)	37.655.562/0001-83 - DIGITALMEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
24/08/2023 - 15:23:50	145.800,00 (proposta)	34.471.710/0001-11 - MEDICAR TECH LTDA	Válido
24/08/2023 - 16:01:18	450.000,00 (proposta)	27.243.049/0001-21 - MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
24/08/2023 - 19:24:59	162.000,00 (proposta)	05.791.085/0001-97 - Topmed Assistência a Saúde Ltda	Válido
24/08/2023 - 23:28:46	315.000,00 (proposta)	39.332.097/0001-75 - MEDICAL PRIME DO BRASIL LTDA	Válido
25/08/2023 - 08:13:57	198.000,00 (proposta)	43.069.323/0001-44 - VITHADOC TECNOLOGIA EM SAUDE EIRELI	Válido
25/08/2023 - 08:58:37	144.000,00 (proposta)	18.670.594/0001-03 - GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	Válido
25/08/2023 - 09:04:26	124.000,00	43.069.323/0001-44 - VITHADOC TECNOLOGIA EM SAUDE EIRELI	Válido
25/08/2023 - 09:04:34	125.100,00	39.332.097/0001-75 - MEDICAL PRIME DO BRASIL LTDA	Válido
25/08/2023 - 09:05:28	123.000,00	27.243.049/0001-21 - MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
25/08/2023 - 09:05:54	122.900,00	39.332.097/0001-75 - MEDICAL PRIME DO BRASIL LTDA	Válido
25/08/2023 - 09:06:59	121.000,00	37.655.562/0001-83 - DIGITALMEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
25/08/2023 - 09:07:59	120.899,99	05.791.085/0001-97 - Topmed Assistência a Saúde Ltda	Válido
25/08/2023 - 09:08:10	120.500,00	39.332.097/0001-75 - MEDICAL PRIME DO BRASIL LTDA	Válido
25/08/2023 - 09:08:23	119.000,00	43.069.323/0001-44 - VITHADOC TECNOLOGIA EM SAUDE EIRELI	Válido
25/08/2023 - 09:09:19	118.500,00	37.655.562/0001-83 - DIGITALMEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
25/08/2023 - 09:09:22	118.998,99	05.791.085/0001-97 - Topmed Assistência a Saúde Ltda	Válido
25/08/2023 - 09:09:35	118.000,00	39.332.097/0001-75 - MEDICAL PRIME DO BRASIL LTDA	Válido
25/08/2023 - 09:09:36	110.000,00	43.069.323/0001-44 - VITHADOC TECNOLOGIA EM SAUDE EIRELI	Válido
25/08/2023 - 09:09:45	118.499,89	05.791.085/0001-97 - Topmed Assistência a Saúde Ltda	Válido
25/08/2023 - 09:10:00	109.999,00	34.471.710/0001-11 - MEDICAR TECH LTDA	Válido
25/08/2023 - 09:10:02	109.500,00	37.655.562/0001-83 - DIGITALMEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
25/08/2023 - 09:10:04	109.999,99	05.791.085/0001-97 - Topmed Assistência a Saúde Ltda	Válido
25/08/2023 - 09:10:13	109.499,99	05.791.085/0001-97 - Topmed Assistência a Saúde Ltda	Válido
25/08/2023 - 09:10:16	109.000,00	39.332.097/0001-75 - MEDICAL PRIME DO BRASIL LTDA	Válido
25/08/2023 - 09:10:34	100.000,00	43.069.323/0001-44 - VITHADOC TECNOLOGIA EM SAUDE EIRELI	Válido
25/08/2023 - 09:11:12	135.000,00	18.670.594/0001-03 - GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	Válido
25/08/2023 - 09:11:40	108.000,00	34.471.710/0001-11 - MEDICAR TECH LTDA	Válido
25/08/2023 - 09:11:43	99.000,00	27.243.049/0001-21 - MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
25/08/2023 - 09:12:19	99.500,00	39.332.097/0001-75 - MEDICAL PRIME DO BRASIL LTDA	Válido
25/08/2023 - 09:12:21	98.000,00	43.069.323/0001-44 - VITHADOC TECNOLOGIA EM SAUDE EIRELI	Válido
25/08/2023 - 09:13:16	97.900,00	39.332.097/0001-75 - MEDICAL PRIME DO BRASIL LTDA	Válido



25/08/2023 - 09:13:28	95.000,00	27.243.049/0001-21 - MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
25/08/2023 - 09:13:34	96.000,00	43.069.323/0001-44 - VITHADOC TECNOLOGIA EM SAUDE EIRELI	Válido
25/08/2023 - 09:13:45	90.000,00	43.069.323/0001-44 - VITHADOC TECNOLOGIA EM SAUDE EIRELI	Válido
25/08/2023 - 09:14:05	94.900,00	39.332.097/0001-75 - MEDICAL PRIME DO BRASIL LTDA	Válido
25/08/2023 - 09:14:33	97.200,00	05.791.085/0001-97 - Topmed Assistência a Saúde Ltda	Válido
25/08/2023 - 09:15:02	89.900,00	39.332.097/0001-75 - MEDICAL PRIME DO BRASIL LTDA	Válido
25/08/2023 - 09:15:45	89.700,00	43.069.323/0001-44 - VITHADOC TECNOLOGIA EM SAUDE EIRELI	Válido
25/08/2023 - 09:16:53	130.000,00	18.670.594/0001-03 - GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	Válido
25/08/2023 - 09:17:08	89.600,00	39.332.097/0001-75 - MEDICAL PRIME DO BRASIL LTDA	Válido
25/08/2023 - 09:17:23	89.500,00	43.069.323/0001-44 - VITHADOC TECNOLOGIA EM SAUDE EIRELI	Válido
25/08/2023 - 09:18:54	89.000,00	37.655.562/0001-83 - DIGITALMEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
25/08/2023 - 09:18:59	89.450,00	39.332.097/0001-75 - MEDICAL PRIME DO BRASIL LTDA	Válido
25/08/2023 - 09:19:12	88.500,00	43.069.323/0001-44 - VITHADOC TECNOLOGIA EM SAUDE EIRELI	Válido
25/08/2023 - 09:19:30	88.400,00	37.655.562/0001-83 - DIGITALMEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
25/08/2023 - 09:19:53	88.000,00	43.069.323/0001-44 - VITHADOC TECNOLOGIA EM SAUDE EIRELI	Válido
25/08/2023 - 09:20:15	88.050,00	39.332.097/0001-75 - MEDICAL PRIME DO BRASIL LTDA	Válido
25/08/2023 - 09:20:21	87.900,00	37.655.562/0001-83 - DIGITALMEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
25/08/2023 - 09:20:57	87.600,00	43.069.323/0001-44 - VITHADOC TECNOLOGIA EM SAUDE EIRELI	Válido
25/08/2023 - 09:21:15	87.650,00	39.332.097/0001-75 - MEDICAL PRIME DO BRASIL LTDA	Válido
25/08/2023 - 09:21:25	87.500,00	37.655.562/0001-83 - DIGITALMEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
25/08/2023 - 09:21:41	87.000,00	43.069.323/0001-44 - VITHADOC TECNOLOGIA EM SAUDE EIRELI	Válido
25/08/2023 - 09:21:49	87.590,00	39.332.097/0001-75 - MEDICAL PRIME DO BRASIL LTDA	Válido
25/08/2023 - 09:22:04	86.900,00	37.655.562/0001-83 - DIGITALMEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
25/08/2023 - 09:22:29	86.800,00	43.069.323/0001-44 - VITHADOC TECNOLOGIA EM SAUDE EIRELI	Válido
25/08/2023 - 09:22:37	86.950,00	39.332.097/0001-75 - MEDICAL PRIME DO BRASIL LTDA	Válido
25/08/2023 - 09:22:51	86.700,00	37.655.562/0001-83 - DIGITALMEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
25/08/2023 - 09:22:54	86.850,00	39.332.097/0001-75 - MEDICAL PRIME DO BRASIL LTDA	Válido
25/08/2023 - 09:23:06	86.000,00	43.069.323/0001-44 - VITHADOC TECNOLOGIA EM SAUDE EIRELI	Válido
25/08/2023 - 09:23:25	85.900,00	37.655.562/0001-83 - DIGITALMEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
25/08/2023 - 09:23:29	86.050,00	39.332.097/0001-75 - MEDICAL PRIME DO BRASIL LTDA	Válido
25/08/2023 - 09:24:12	85.500,00	43.069.323/0001-44 - VITHADOC TECNOLOGIA EM SAUDE EIRELI	Válido
25/08/2023 - 09:24:27	85.501,00	39.332.097/0001-75 - MEDICAL PRIME DO BRASIL LTDA	Válido
25/08/2023 - 09:24:29	84.400,00	37.655.562/0001-83 - DIGITALMEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
25/08/2023 - 09:25:11	84.401,00	39.332.097/0001-75 - MEDICAL PRIME DO BRASIL LTDA	Válido



25/08/2023 - 09:25:13	83.999,99	43.069.323/0001-44 - VITHADOC TECNOLOGIA EM SAUDE EIRELI	Válido
25/08/2023 - 09:25:32	83.500,00	43.069.323/0001-44 - VITHADOC TECNOLOGIA EM SAUDE EIRELI	Válido
25/08/2023 - 09:25:36	83.999,90	37.655.562/0001-83 - DIGITALMEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
25/08/2023 - 09:25:44	83.501,00	39.332.097/0001-75 - MEDICAL PRIME DO BRASIL LTDA	Válido
25/08/2023 - 09:25:52	83.499,99	37.655.562/0001-83 - DIGITALMEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
25/08/2023 - 09:26:12	82.500,00	43.069.323/0001-44 - VITHADOC TECNOLOGIA EM SAUDE EIRELI	Válido
25/08/2023 - 09:26:43	82.510,00	39.332.097/0001-75 - MEDICAL PRIME DO BRASIL LTDA	Válido
25/08/2023 - 09:26:43	82.499,99	37.655.562/0001-83 - DIGITALMEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
25/08/2023 - 09:27:25	80.000,00	43.069.323/0001-44 - VITHADOC TECNOLOGIA EM SAUDE EIRELI	Válido
25/08/2023 - 09:27:51	80.000,01	37.655.562/0001-83 - DIGITALMEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
25/08/2023 - 09:28:00	82.400,00	39.332.097/0001-75 - MEDICAL PRIME DO BRASIL LTDA	Válido
25/08/2023 - 10:13:12	79.992,00	43.069.323/0001-44 - VITHADOC TECNOLOGIA EM SAUDE EIRELI	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
VITHADOC TECNOLOGIA EM SAUDE EIRELI	25/08/2023 - 08:12	MARCIO DA SILVA PEREIRA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
25/08/2023 - 11:37	28/08/2023 - 12:00	31/08/2023 - 12:00

0001 - SERVIÇO DE TELEMEDICINA

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.655.562/0001-83 - DIGITALMEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA	25/08/2023 - 10:43:31	Motivamos nossa intenção de recorrer pois a Empresa vencedora apresentou a certidão de inscrição do Dr. MARCIO DA SILVA PEREIRA no CRM vencida no dia 30/04/2023.	Deferido
39.332.097/0001-75 - MEDICAL PRIME DO BRASIL LTDA	25/08/2023 - 11:27:34	Manifestamos a intenção de recurso, tendo em vista que os atestados apresentados pra empresa não compreende com objeto do edital, e por ser apresentado por uma empresa privada o mesmo deve ser diligenciado, e comprovado através de nota fiscal. Atentar p/ o item 9.4.1 do Acórdão TCU 2.564/2009–Plenário, Acórdão 339/2010 (não rejeição da intenção de recurso).	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
37.655.562/0001-83 - DIGITALMEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA	26/08/2023 - 17:04:24	Declinamos por observar a existencia da certidão com o prazo valido. Obrigado. 1.6 - Carta de Credenciamento - Talles Alves - Assinatura reconhecida cartório.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
--------------------	---------------



Classificação Parcial

LOTE 0001 - SERVIÇO DE TELEMEDICINA

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	VITHADOC TECNOLOGIA EM SAUDE EIRELI	43.069.323/0001-44	Arrematante	79.992,00
2º	DIGITALMEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA	37.655.562/0001-83	Classificado	80.000,01
3º	MEDICAL PRIME DO BRASIL LTDA	39.332.097/0001-75	Classificado	82.400,00
4º	MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA	27.243.049/0001-21	Classificado	95.000,00
5º	Topmed Assistência a Saúde Ltda	05.791.085/0001-97	Classificado	97.200,00
6º	MEDICAR TECH LTDA	34.471.710/0001-11	Classificado	108.000,00
7º	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	Classificado	130.000,00
8º	METAREPORTS TELEMEDICINA S.A	32.708.465/0001-98	Classificado	234.000,00
9º	PHM GP SERVICOS MEDICOS LTDA	30.550.881/0001-85	Classificado	360.000,00
10º	INSTAMED SAUDE LTDA	28.342.493/0001-67	Classificado	630.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
11/07/2023 - 17:04:21	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
11/07/2023 - 17:04:21	Sistema	Motivo: Boa tarde, vou suspender a licitação para a resolução das impugnações. _ Marcos L. S. Silvério Pregoeiro
20/07/2023 - 08:38:32	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PARECER IMPUNACAO 1.pdf) em 20/07/2023 às 08:38.
20/07/2023 - 08:39:05	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer_174_2023_Impugnacao_telemedicina.pdf) em 20/07/2023 às 08:39.
20/07/2023 - 08:43	Sistema	O processo foi reaberto pelo pregoeiro.
20/07/2023 - 08:43	Sistema	Motivo: Foram julgados as impugnações e será feito o reagendamento.
20/07/2023 - 08:43:54	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RETIFICACAO PE 027-2023 - TELEMEDICINA.pdf) em 20/07/2023 às 08:43.
26/07/2023 - 16:13:04	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PARECER IMPUGNACAO DOCS.pdf) em 26/07/2023 às 16:13.
26/07/2023 - 16:24:27	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RETIFICACAO 2 PE 027-2023 - TELEMEDICINA.pdf) em 26/07/2023 às 16:24.
07/08/2023 - 16:24:50	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
07/08/2023 - 16:24:50	Sistema	Motivo: Para a análise da impugnação
14/08/2023 - 15:33:58	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Respostalimpugnacao_em_E5301C2DAF3B314B29FDD872_proc.-administrativo-679-2023-completa-personalizada-8.pdf) em 14/08/2023 às 15:33.
14/08/2023 - 16:15:28	Sistema	O processo foi reaberto pelo pregoeiro.
14/08/2023 - 16:15:28	Sistema	Motivo: Impugnação já respondida
25/08/2023 - 09:01:06	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
25/08/2023 - 09:01:25	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
25/08/2023 - 09:01:25	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
25/08/2023 - 09:01:25	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
25/08/2023 - 09:01:29	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
25/08/2023 - 09:01:29	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/08/2023 - 09:01:33	Pregoeiro	Bom dia
25/08/2023 - 09:30:00	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
25/08/2023 - 09:30:44	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante VITHADOC TECNOLOGIA EM SAUDE EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 80.000,00.
25/08/2023 - 09:30:44	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
25/08/2023 - 09:31:00	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 25/08/2023 às 11:30.
25/08/2023 - 09:31:10	Pregoeiro	Bom dia
25/08/2023 - 09:31:15	Pregoeiro	Podemos melhorar este valor
25/08/2023 - 09:50:33	Pregoeiro	?
25/08/2023 - 10:04:27	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
25/08/2023 - 10:04:49	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0001.



25/08/2023 - 10:06:56	Pregoeiro	Solicito que coloque o valor total em R\$79.992,00 para que o valor unitário fique correto
25/08/2023 - 10:10:46	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0001.
25/08/2023 - 10:12:03	Pregoeiro	Favor confirmar o lance no sistema
25/08/2023 - 10:13:12	Sistema	O Lote 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 79.992,00.
25/08/2023 - 10:19:10	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo pregoeiro.
25/08/2023 - 10:19:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 25/08/2023 às 10:45.
25/08/2023 - 10:43:32	Sistema	O fornecedor DIGITALMEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o lote 0001.
25/08/2023 - 10:56:39	Pregoeiro	Estamos analisando a documentação da empresa
25/08/2023 - 11:16:00	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 25/08/2023 às 11:45.
25/08/2023 - 11:16:37	Pregoeiro	Necessitamos que informe proposta readequada no sistema
25/08/2023 - 11:20:57	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
25/08/2023 - 11:21:35	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
25/08/2023 - 11:21:44	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VITHADOC TECNOLOGIA EM SAUDE EIRELI.
25/08/2023 - 11:21:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 25/08/2023 às 11:37.
25/08/2023 - 11:22:52	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o lote 0001.
25/08/2023 - 11:22:52	Sistema	Intenção: Motivamos nossa intenção de recorrer pois a Empresa vencedora apresentou a certidão de inscrição do Dr. MARCIO DA SILVA PEREIRA no CRM vencida no dia 30/04/2023.
25/08/2023 - 11:24:44	Sistema	O fornecedor DIGITALMEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA - ME declinou o direito de intenção de recurso para o lote 0001.
25/08/2023 - 11:26:18	Pregoeiro	Conforme documento apresentado na pag. 44 e consulta ao CRM-PI foi habilitada a empresa, após será fornecida prazo para o recurso
25/08/2023 - 11:27:34	Sistema	O fornecedor MEDICAL PRIME DO BRASIL LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0001.
25/08/2023 - 11:28:17	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o lote 0001.
25/08/2023 - 11:28:17	Sistema	Intenção: Manifestamos a intenção de recurso, tendo em vista que os atestados apresentados pra empresa não compreende com objeto do edital, e por ser apresentado por uma empresa privada o mesmo deve ser diligenciado, e comprovado através de nota fiscal. Atentar p/ o item 9.4.1 do Acórdão TCU 2.564/2009–Plenário, Acórdão 339/2010 (não rejeição da intenção de recurso).
25/08/2023 - 11:38:35	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 28/08/2023 às 12:00, com limite de contrarrazão para 31/08/2023 às 12:00.
26/08/2023 - 17:04:24	Sistema	O fornecedor DIGITALMEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA - ME enviou recurso para o lote 0001.
04/09/2023 - 08:06:00	Sistema	Os recursos do lote 0001 foram encaminhados para julgamento.
04/09/2023 - 08:11:52	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
12/09/2023 - 08:37:58	Sistema	O Lote 0001 foi adjudicado por Helton Holz Barreto.
12/09/2023 - 08:38:16	Sistema	O Lote 0001 foi homologado por Helton Holz Barreto.

MARCOS LEONARDO SCHMIDT SILVÉRIO

Pregoeiro

Helton Holz Barreto

Autoridade Competente

CASSIA REIS DA ROSA

Apoio

KATRIELLI RAMBOR DA COSTA



Apoio

